



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº 161 / 97

#### CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica constituída, nos termos do Art. 48, inciso VI, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara, a 01ª COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - CPI, destinada a apurar possíveis irregularidades no processo documental e na obra de construção de um centro de saúde no Parque de Exposições Municipal, na gestão de 1993/1996, pelo Prefeito Dr. José Augusto Cruz Sarai-va.

**Art. 2º** - Para a realização dos seus trabalhos e apresentação das suas conclusões, a Comissão ora criada terá o prazo de 03 (três) meses a contar da nomeação dos seus membros.

**Art. 3º** - Integram a 01ª Comissão Parlamentar de Inquérito os seguintes Vereadores: Célio Furtado Caldoncelli, Gerardo Magela Alves Menezes e José Ferreira Martins.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves", aos 18 de junho de 1997;  
230º da Fundação e 165º da Emancipação.

VEREADOR JANDER VIDAL VIEIRA  
- Presidente da Câmara -

VEREADOR JOSÉ ÂNGELO TONON  
- Vice-Presidente -

VEREADOR JOSÉ FERREIRA MARTINS  
- Secretário -

#### PUBLICAÇÃO

Publicado por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal.

em 25 / 06 / 1997

Ramon Machado de Oliveira  
DIRETOR GERAL DO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL - RIO POMBA

Publicada à página 04 do jornal "O Imparcial", edição de 29 de junho de 1997.

